CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2018 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º200/2010, 199/2010, 335/2017 e 331/2017).

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Executar tarefas de campo junto à comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria de Saúde; realizar visitas domiciliares em atendimento ao Programa Saúde da Família, bem como o controle epidemiológico; executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; executar a vigilância epidemiológica em conjunto com a fiscalização Municipal; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do órgão de atuação; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

ASSISTENTE EDUCACIONAL

Trabalho de Administração escolar, que consiste em orientar, coordenar e controlar as atividades administrativas da Secretaria de Educação; O servidor é responsável imediato pelo cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares atinentes ao pessoal de ensino; Processar os sistemas operacionais informatizados, zelando pela qualidade, segurança e fidedignidade dos dados, cumprindo os cronogramas estabelecidos pelas instâncias oficiais competentes; Compete-lhe, em termos gerais, manter atualizado todo o serviço de Secretaria, inclusive o de confecção de relatórios, boletins, horários de aulas e exames, cálculos e conferências de médias ou graus, controle de frequência, anotações funcionais, organização e atualização dos arquivos e fichários, bem como a coordenação de providências administrativa do interesse direto dos corpos docente e administrativo; Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando a articulação e integração da escola com a comunidade; Responsabilizar pela guarda, conservação do material didático ou não; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de; Executar pequenos mandados pessoais; Executar tarefas de copa e cozinha inclusive sua arrumação e limpeza, Coletar os resíduos dos depósitos, Controlar equipamentos e materiais de limpeza e de cozinha; Preparar a merenda escolar; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; Executar outras tarefas correlatas ao cargo. Quando lotado na área da saúde zelar especialmente pelo controle da infecção hospitalar, responsabilizando-se pela higienização de superfícies, pelo correto preparo de alimentos servidos no âmbito da saúde.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGIA

Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de; Executar pequenos mandados pessoais; abrir e fechar as dependências de prédios públicos, Vigilância Patrimonial e Pública; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CONDUTOR DE MÁQUINAS I

Dirigir e operar trator agrícola; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Certificar-se da validade da documentação do equipamento; Conduzir o equipamento de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter, testando freios e parte elétrica certificando-se sempre de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas.

CONDUTOR DE MÁQUINAS II

Dirigir e operar, trator sob esteiras, motoniveladora, retro-escavadeira, pá mecânica e máquinas de menor porte; Abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2018 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º200/2010, 199/2010, 335/2017 e 331/2017).

manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Certificar-se da validade da documentação do equipamento; Conduzir o equipamento de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter, testando freios e parte elétrica certificando-se sempre de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas.

CONDUTOR DE VEÍCULOS I

Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzilos aos locais determinados na ordem de serviço; Transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Tratar com respeito e humanização todos os usuários do serviço; Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes à Municipalidade para transporte de pessoas e cargas; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e cargas; Certificar-se da validade da documentação dos veículos; Conduzir veículo de acordo a categoria de sua CNH; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

CONDUTOR DE VEÍCULOS II

Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzilos aos locais determinados na ordem de serviço; Transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura
para repartições e vice-versa; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para
possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Tratar com respeito e humanização todos
os usuários do serviço; Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes à Municipalidade para transporte
de pessoas e cargas; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e cargas; Certificar-se da validade
da documentação dos veículos; Conduzir veículo de acordo a categoria de sua CNH; Vistoriar o veículo,
verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte
elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços para dar
cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas
afins à sua responsabilidade.

ENFERMEIRO

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição, Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

ENFERMEIRO PSF

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição, Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

GARI

Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de: limpeza e conservação de vias públicas de limpeza e conservação de prédios públicos; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2018 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º200/2010, 199/2010, 335/2017 e 331/2017).

MÉDICO PSF

Efetuar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; participar do Programa de Médico de Saúde da Família - PSF; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

MONITOR DE PROGRAMAS

Realizar, sob orientação técnica dos profissionais do CRAS, e com a participação de crianças, adolescentes e jovens, o planejamento de programas voltadas para estes; facilitar o processo de integração dos grupos coletivos sob sua responsabilidade; mediar os processos em grupo, fomentando a participação democrática de crianças, adolescentes e jovens; desenvolver os conteúdos e atividades; registrar a fregüência diária dos participantes; avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas municipais; participar de reuniões com as famílias público de atividades disponibilizadas pelos programas; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações. Integrar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS, realizar sob orientação e com participação dos usuários o planejamento do SCFV, mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos usuários, desenvolver os conteúdos e atividades pertinentes ao SCFV, realizar atividades grupais de dança, realizar atividades de artesanato, manter registros atualizados das ações desenvolvidas, participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico, participar das reuniões com as famílias dos usuários, realizar atividades grupais de ginástica, organizar apresentações dos grupos nos eventos da terceira idade, grupos de gestantes, grupos de minorias sociais, elaborar planejamentos e relatórios de atividades, realizar avaliação das atividades junto aos participantes, participar de reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, participar de planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico, executar tarefas afins, elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO PSF

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição, Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

PROFESSOR PII

Ministrar aulas de Educação Básica de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; analisar o conteúdo dos programas da série escolar e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de frequência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

SERVENTE ESCOLAR

Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios municipais de ensino; realizar trabalhos na copa e cozinha das escolas, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção do objeto;. Abrir e fechar as dependências de prédios públicos escolares; Cumprir mandados internos e externos, Preparar a merenda a ser servida nas escolas de acordo com a programação da Secretaria de Educação;. Responsabilizar-se pelo armazenamento adequados de gêneros destinados a Merenda; Realizar serviços gerais nas dependências das escolas, sob coordenação da Direção; Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade Executar outras tarefas correlatas ao cargo. Monitorar as crianças nas creches em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores e pais; responsabilizar-se pela guarda e assistência à criança em suas necessidades diárias;



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2018 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º200/2010, 199/2010, 335/2017 e 331/2017).

cuidar da higiene; auxiliar na limpeza e confecção da alimentação a ser servida para as crianças; auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas; participar de reuniões e cursos, quando convocada; prestar informações à direção sobre o comportamento das crianças; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ODONTOLOGIA (THD)

Participar de programas educativos e de saúde bucal; Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; orientar e promover a prevenção da cárie dental através da aplicação de flúor e outros métodos e produtos; Detectar a existência de placa bacteriana e inductos e executar a sua remoção; Realizar profilaxia das doenças buco-dentais; Inserir, condensar, esculpir e polir substâncias restauradoras; Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; remover saturas; preparar moldeiras e modelos; Executar outras atividades correlatas desde que observada a natureza do cargo.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessário, retorno, bem como proceder à retirada de pontos de cortes já cicatrizados, atender crianças e pacientes que dependerem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; executar outras tarefas dentro do Município conforme o cargo, atribuídas pelo superior funcional.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE PSF - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessário, retorno, bem como proceder à retirada de pontos de cortes já cicatrizados, atender crianças e pacientes que dependerem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; executar outras tarefas dentro do Município conforme o cargo, atribuídas pelo superior funcional.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2018 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º200/2010, 199/2010, 335/2017 e 331/2017).

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO - ADVOGADO

Executar tarefas complexas, com formação superior, dentro dos vários setores municipais. Observar e cumprir as normas de Segurança e higiene do trabalho; Emitir pareceres sobre matérias afins às atividades que lhes forem atribuídas desde que obedecido sua especialidade; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO - CONTADOR

Executar tarefas complexas, com formação superior. Observar e cumprir as normas de Segurança e higiene do trabalho; emitir pareceres sobre matérias afins às atividades que lhes forem atribuídas desde que obedecido sua especialidade; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO - ENGENHEIRO CIVIL

Executar tarefas complexas, com formação superior, dentro dos vários setores municipais. Observar e cumprir as normas de Segurança e higiene do trabalho; Emitir pareceres sobre matérias afins às atividades que lhes forem atribuídas desde que obedecido sua especialidade; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Psicologia; Assistência Social; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Sociologia e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA - PSICÓLOGO

Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Psicologia; Assistência Social; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Sociologia e etc. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos: Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeilos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos relacionados ao seu campo de atuação; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais, dentre outras, e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família e Farmácia de Minas; Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2018 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º200/2010, 199/2010, 335/2017 e 331/2017).

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA

Atender pacientes; Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Realizar ações de prevenção, promoção, proteçao, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos relacionados ao seu campo de atuação; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais, dentre outras, e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos relacionados ao seu campo de atuação; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais, dentre outras, e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - NUTRICIONISTA

Atender pacientes; Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos relacionados ao seu campo de atuação; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais, dentre outras, e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - PSICÓLOGO

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupai, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos relacionados ao seu campo de atuação; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais, dentre outras, e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família: Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

José Gonçalves de Minas - MG, 21 de Agosto de 2018.

Aécio Rodrigues Motoso Prefeito Municipal

